



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 51.784/01
Matrícula nº 51.784	Rubrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,002496 que corresponderá a UNIDADE 72 (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV**, situado na **Avenida Rio Amazonas nº 3.341, Bairro Estados** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **43,00 m²**, quota de terreno de **120,80 m²**, sendo **43,00 m²** que a construção ocupará no solo, **26,00 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal e **51,80 m²** de área comum (ruas internas, calçadas, servidão e área de recreação); taxa de ocupação **35,60%**, taxa de permeabilidade **46,61%**, coeficiente de aproveitamento **0,356**, com acesso independente pela **Avenida Rio Amazonas nº 3341** e de frente com a **Rua B interna do condomínio**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **Unidade nº 73**, pelo lado esquerdo com a **Unidade nº 71**, e nos fundos confronta com o **Lote nº 10**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o **Lote "9AB"**, oriundo da unificação dos Lotes **09A e 09B** do lote 9 da Gleba B, com a área total de **48.400,00 metros quadrados**, encontra-se do **lado ímpar da Avenida Rio Amazonas, de forma irregular.**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bruno Filgueira, nº 2.434, no Bairro Bigorrihlo, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 24.098.979/0001-40.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 da Matrícula nº 48.553 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2016.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 81.470 datado de 14/04/2016 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 24 de fevereiro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida, **ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-3** da Matrícula nº **48.553** desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-5/M-48.553**, desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOI.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2016.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)clau.

Av-2 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 93.261 datado de 26/05/2017 - HIPOTECA. Consoante Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - que entre si celebram Alice Honjo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e Caixa Econômica Federal - com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - nº **8.7877.0075203-3** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR, em 21 de dezembro de 2016**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que recae sobre o imóvel da presente matrícula **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, conforme **R-7 Matrícula nº 48.553** desta Serventia. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº **2588930-9** apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 48.553**. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2017.(a) *[Assinatura]*
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ffo.

Av-3 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 95.172 datado de 04/08/2017 - Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo o **CANCELAMENTO da Hipoteca**, constante na **Averbação 2** da presente

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
51.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNCR-CPA8Z-CDNAH-3WYL4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

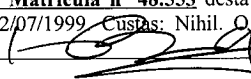


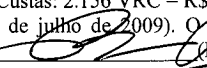
218.603



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

matrícula, conforme item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0132581-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de julho de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, devidamente averbado no Av-102- Matrícula nº 48.553 desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2017.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

R-4 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 95.172 datado de 04/08/2017 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0132581-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de julho de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu a LUIS DAVID BARBOSA**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da CI nº 9.217.362-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 044.932.099-50, residente e domiciliado na Rua Pedro Caetano M Folador, nº 157, casa 2, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **RS 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **RS 112.710,00 (cento e doze mil setecentos e dez reais)**; Valor dos recursos próprios: **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **RS 0,00 (zero de reais)**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **RS 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**. **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: RS 13.985,45 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**; **VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.** Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 2801363-3** valor de **RS 290,00** paga em 10/08/2017 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão **FA0C.E55B.FFD6.EBB3**, emitida em 16/06/2017, válida até 13/12/2017, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia. **INTERVENIENTE FIADORA/ CONSTRUTORA: PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.210.810/0001-60, Rua Gal Aristides Athayde Júnior, nº 1.051, no Bairro Bigorrrilho, na Cidade de Curitiba-Pr. **INTERVENIENTE INCORPORADORA/ CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: ALICE HONJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2741/2017 pago sobre **RS 145.000,00**, no valor de **RS 1.209,35** em 31/07/2017). Custas: 2.156 VRC = **RS 392,39**. (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2017.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

R-5 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 95.172 datado de 04/08/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0132581-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 07 de julho de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): LUIS DAVID BARBOSA**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): RS 0,00 (zero de reais).** **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): RS 112.710,00 (cento e doze mil setecentos e dez reais).** **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: RS 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos reais).** **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS LEILÃO PÚBLICO: RS 145.900,00**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNCR-CPA8Z-CDNAH-3WYL4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.603



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 51.784/02
Matrícula nº 51.784	Rubrica

(cento e quarenta e cinco mil novecentos reais). **PRAZO TOTAL (MESES):** Construção/legalização: 31 Amortização: 360. **TAXA DE JUROS(%) a.a:** - Nominal: 6,500. Efetiva: 6,6971. **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** Encargos no período de amortização: **PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL (A+J):** R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos); **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais); **SEGUROS:** R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos). **TOTAL:** R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 07/08/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39. (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2017.(a) [assinatura] (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

Av-6 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 118.570 datado de 21/11/2019 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento da proprietária datado de 20 de novembro de 2019 devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 412/2019, expedido por Francisco Roberto Barbosa, secretário municipal de urbanismo e Wanderley Antonio Martins, Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 11 de novembro de 2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002382019-88888109 emitida em 21/10/2019 com validade até 18/04/2020, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20163122905 do Arquiteto e Urbanista Guilherme Golin Macedo, CREA/PR 53.162-D os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** conforme **Av-375/M-48.553 datada de 28 de novembro de 2019, a CONCLUSÃO DA OBRA** do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº **5265054-0** apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 48.553** na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). **Emolumentos:** Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2019.(a) [assinatura] (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-7 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 151.137 datado de 08/07/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1834364-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **28 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do **Registro 5** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,75. **Fundep** R\$ 7,75. **Iss** R\$ 7,75. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.VJqPn.a4Ia2-D4y74.J4jj3. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.(a) [assinatura] (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

R-8 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 151.137 datado de 08/07/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1834364-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **28 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **LUIS DAVID BARBOSA**, já qualificado, **VENDEU a ENRIKE RABELO CARDOSO**, brasileiro, engenheiro, portador da CI nº 14.668.955-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 124.640.029-41, solteiro, residente e domiciliado na

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
51.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNCR-CPA8Z-CDNAH-3WYL4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.603



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Rua São José, nº 180, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 157.600,00** (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Recursos próprios: **R\$ 39.400,00** (trinta e nove mil e quatrocentos reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 110.498,26** (cento e dez mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2063/2022, paga sobre o valor de **R\$ 197.000,00**, no valor de **R\$ 2.088,20** em data de **05/07/2022**). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.VJqPn.a49a2-D4ODA.J4jjs. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

R-9 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 151.137 datado de 08/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1834364-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ENRIKE RABELO CARDOSO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 157.600,00** (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **03 de agosto de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.4638 e Efetiva 8.8000**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7030 e Efetiva 0.7053**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.VJqPn.a4Ta2-D4xol.J4jJR. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-10 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 151.137 datado de 08/07/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1834364-3 Série 0622**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2022**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1834364-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 9 (nove), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNCR-CPA8Z-CDNAH-3WYL4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.603



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 51.784/03
Matrícula nº 51.784	Rúbrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.VvqPn.P3cZh-GUEW7.J4qQb**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-11 - Matrícula nº 51.784 - Protocolo nº 151.138 datado de 08/07/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 22 de maio de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 030.015.0224.072**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.VJqPn.a4Aa2-D4Yfo.J4j9**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gc.

Av-12/M-51.784 - Protocolo nº 175.582 datado de 28/12/2023 - CANCELAMENTO-----

Título: Requerimento datado de 19 de setembro de 2023, que fica digitalizado nesta Serventia.
Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus R\$ 43,62. Fundep R\$ 8,72. Iss R\$ 8,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.a5zTv.Md4Xs-nfNjF.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Av-13/M-51.784 - Protocolo nº 175.582 datado de 28/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE-----

Título: Requerimento datado de 19 de setembro de 2023 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital datada de 04 de abril de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 10504898-0 paga no valor de R\$ 403,97 em 10/06/2024.-----

ITBI: Guia nº 3623/2023 sobre o valor de R\$ 201.348,00, no valor de R\$ 5.033,70 em 25/08/2023.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.a55Tv.Md4Xs-8foJf.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

Matrícula nº
51.784

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNCR-CPA8Z-CDNAH-3WYL4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2024

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRILjJxrP.MC4kI-qYZJ3.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 11/07/2024 16:13:48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALNCR-CPA8Z-CDNAH-3WYL4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



218.603